



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

149

-LEI Nº 828, DE 3 DE JUNHO DE 1.961-

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º -Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito de R\$ 6.150.000,00 (seis milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

1-0-5/8-0-0- Pessoal Fixo- I,II,III,IV e VII.....	137.058,60
1-2-1/8-07-0-Pessoal Fixo- a)Diretoria de Contabilida- de-I,II,III,VI e VII.....	155.715,60
1-2-1/8-07-0-Pessoal Fixo-b) Diretoria de Obras-I,II, IV,V,VI, e VII.....	461.984,50
1-2-1/8-09-0-Pessoal Fixo- I,II,III,IV e V.....	153.300,00
1-2-1/8-09-3-Material de Consumo -I.....	120.000,00
1-2-1/8-09-4-Despesas Diversas -IV, VI e VII.....	78.500,00
1-2-1/8-13-0-Pessoal Fixo - I e II.....	78.600,00
1-2-1/8-13-0-Pessoal Fixo-I,II,III,IV,V,VII e VIII-a) Lançadoria.....	184.933,60
1-2-1/8-13-0-Pessoal Fixo-I,II,IV,V e VI-b)-Tesoura- ria.....	106.479,70
2-1-1/8-89-0-Pessoal Fixo-I,II e III.....	47.250,00
2-1-1/8-89-1-Pessoal Variável-Vencimento do Magarefe.	20.700,00
2-1-1/8-89-3-Material de Consumo.....	15.000,00
2-2-1/8-89-1-Pessoal Variável - II e III.....	42.200,00
2-3-1/8-89-0-Pessoal Fixo- I,II e III.....	27.795,60
2-3-1/8-89-1-Pessoal Variável - I e II.....	63.350,00
2-3-1/8-89-4-Despesas Diversas- IV.....	8.000,00
2-3-2/8-89-0-Pessoal Fixo- I,II e III.....	40.968,20
2-4-1/8-85-0-Pessoal Fixo-I, II e III.....	40.050,00
2-4-1/8-85-1-Pessoal Variável- I e II.....	104.400,00
2-5-1/8-61-0-Pessoal Fixo- I, II e III.....	39.350,00
2-5-1/8-61-3-Material de Consumo.....	20.000,00
2-5-1/8-63-0-Pessoal Fixo-Secção de Água-I,II,III,IV, V,VII, VIII e IX.....	267.650,40

-segue-



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

-Lei nº 828, de 3 de Julho de 1.961-

2-5-1/8-63-1- Pessoal Variável- I e II- Água.....	153.000,00
2-5-1/8-63-1- Pessoal Variável- I e II- Esgôto.....	69.300,00
2-5-1/8-63-4- Despesas Diversas- Secção de Água.....	450.000,00
2-6-1/8-81-1- Pessoal Variável- I e II.....	131.381,30
2-7-1/8-88-4- Despesas Diversas- I,II e III.....	740.000,00
2-8-1/8-89-0- Pessoal Fixo-a)-Secção Metrológica-I e II...	41.100,00
2-8-1/8-89-1- Pessoal Variável-Campo de Aviação-I e II....	27.900,00
3-1-1/8-81-1- Pessoal Variável- I e II.....	329.500,00
3-2-1/8-82-0- Pessoal Fixo-I,II,III,IV,V,VI e VII.....	294.122,20
3-2-1/8-82-1- Pessoal Variável- I e II.....	252.712,50
3-2-2/8-82-1-Pessoal Variável- I e II.....	67.200,00
3-3-1/8-89-1- Pessoal Variável- I e II.....	620.900,00
4-3-1/8-33-0- Pessoal Fixo- III,IV e V.....	72.535,40
4-3-1/8-33-1- Pessoal Variável- I,II,III e IV.....	84.000,00
4-3-2/8-33-0- Pessoal Fixo- I e II.....	30.425,60
4-3-2/8-33-1- Pessoal Variável- I, II e III.....	33.055,30
4-4-1/8-28-0- Pessoal Fixo- I, II e III.....	44.961,10
4-4-1/8-28-4- Despesas Diversas- Semáforos.....	10.000,00
4-6-1/8-34-1- Pessoal Variável - I e II.....	31.500,00
7-1-1/8-90-0- Pessoal Fixo- a)-Aposentadorias já concedi- das-I,II,III,IV,V,VI,VIII e IX.....	260.600,40
7-1-1/8-90-0- Pessoal Fixo- b)-P/pagamento de funcioná- rios afastados-Art.94 da Constituição Esta- dual.....	53.929,30
8-1-1/8-13-4- Despesas Diversas.-I.....	38.400,00
9-3-1/8-99-4- Despesas Diversas- Despesas Imprevistas.....	98.190,70

Artigo 2º- O valôr do presente será coberto com o excesso de arrecadação que se verificar no exercício.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 3 de julho de 1.961.-

Jose Augusto Ribeiro
Jose Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal-

Luiz Alcantara
Luiz Alcantara

Diretor de Contabilidade
Resp.p/exp. da Diretoria Administrativa

Publicada na Diretoria Administrativa em 3 de julho de 1.961.



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 828, de 3 de julho de 1.961.--

Luiz Alcântara

Luiz Alcântara
Diretor de Contabilidade
Resp.p/exp. da Diretoria Administrativa